



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 034/2022

Em, 09 de maio de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 235.892,21 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.245.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4733)

R\$ 712,21 (setecentos e doze reais e vinte e um centavos)

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (810)

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1895)

R\$ 165.180,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2021, o Superavit Financeiro do recurso 031-FUNDEB o valor de R\$ 165.180,00; o excesso de arrecadação do recurso 1158 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Familiar - Consulta Popular 2020/2021, conforme Termo de Convênio nº 1714/2021 com o Estado do Rio Grande do Sul o valor de R\$ 712,21 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0602.12.361.0021.1.133.000 – Aquisição de Terrenos para Ampliação das Escolas.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (1896)

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 09 de maio de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 09 de maio de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração